



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo  
Agente de Contratação

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 26/2025 Processo Administrativo n.º 690/2025

**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 2 BEBEDOUROS INDUSTRIAS EM AÇO INOX, COM 2 TORNEIRAS, CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, CASO SEJA NECESSÁRIO.

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 26/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 04 de dezembro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 09 (nove horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	37.314.443/0001-67	FLÁVIO FLORENTINO

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento do representante legal da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor global, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes: proposta no valor de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes a empresa participante após provocada pela Agente de Contratação, manteve a proposta com valor global de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais), sendo esse o valor final apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. A sessão foi suspensa para análise do balanço patrimonial. Retomada a sessão, após análise do balanço patrimonial pela equipe técnica da Casa o documento foi

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

considerado regular sendo anexado o registro de habilitação profissional do contador. Foi analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** com a proposta de valor por item de **R\$ 1.415,00** (mil, quatrocentos e quinze reais). Devido à ausência de outros participantes, não foi aberto para que houvesse a manifestação de interposição de recurso. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 09h48. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante.

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2025.

**DAYANI CAMPOS VIEIRA**  
Agente de contratação

**Keven Metzker H. dos Santos**  
**KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS SANTOS**

Equipe de apoio

**MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO**  
Equipe de apoio

Representante FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA